

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Boletim Oficial 🖁

PORTARIA 410/18, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal/de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria nº 112/16, de 01/03/2016, nos seguintes termos.

Art. 2º - AVERBAR, com fulcro no art. 27 da Lei Orgânica Municipal, o tempo de contribuição prestado ao Município de Santo Antônio de Pádua-RJ, pelo(a) servidor(a) MARIA SOUZA DE ASSIS SENTINELE, inscrito(a) sob a matrícula de nº 2115-6, no total de 699 dias, correspondentes a 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias, para efeito de contagem de adicionais de tempo de serviço, conforme Processo Administrativo nº 006823/2006.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Agosto de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema